



## PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

Nº-075/2022 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de São DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 9/2022-25/OBRAS, referente a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 198/2022, PROCESSO Nº 2022/501291, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES — SETRAN.

Conforme análise abaixo:

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, **Menor Preço por item**, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA** <u>www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br</u> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anexo ao certame encontram-se: Ofício/2022-OBRAS, Secretário Municipal de Obras (Solicitando autorização para realização de processo licitatório), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA,





DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA, PLANO DE TRABALHO, PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL, SOLICITAÇÃO DE DESPESA № 20220705001, ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA (autorizando a instauração do processo pela Prefeita Municipal), INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Sec. de Administração), DESPACHO (Setor de Compras e Serviços), DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, SETOR DE CONTABILIDADE/PMSDA (Informando a dotação orçamentária), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUTORIZAÇÃO (Prefeita Municipal autorizando a abertura do processo licitatório, com os recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária do exercício/2022), PORTARIA № 174/2022-PMSDA/GAB (Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-25/PMSDA, DATA DA ABERTURA: 02 de AGOSTO de 2022, HORÀRIO: 08:00, REQUISITANTE: Prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia/PA, AUTUAÇÃO (Pregoeira) DESPACHO(Assessoria Jurídica), MINUTA DE DITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO, PARECER JURIDICO, EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO, ATA DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATA PARCIAL, ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

### DA MOTIVAÇÃO:

O pretenso certame visa contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S10, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE OBRAS** do Município de São Domingos do Araguaia/PA, a serem utilizados no abastecimento dos equipamentos que vão realizar os serviços nas estradas vicinais, conforme convênio nº 198/2022, processo nº 2022/501291. Firmado com a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

### DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 9/2022-25/PMSDA, tipo menor preço por ítem sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando os objetos já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (07 de julho de 2022), opinando pela aprovação do procedimento adotado até a presente, pelo que se sugere o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos no





Decreto nº 10.024/19. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do certame.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por item, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA endereço eletrônico www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO:** no Diário Oficial da União no dia 20 de julho de 2022, no diário Oficial 20/07/2022, abertura do certame no dia 02/08/ 2022, às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação de empresa para aquisição do objeto acima descritos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de São Domingos do Araguaia/PA.

### CONCLUSÃO:

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente do Município de São Domingos do Araguaia-PA, e QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis.





Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 03 de agosto de 2022.

EDMILSON ALVES SANCHES:09026649 215

Assinado de forma digital por EDMILSON ALVES SANCHES:09026649215
DN: cuBR, oneCP-Bratil, our≜C CERTIFICA MINAS V5, our958:15616000152, our#Presencial, our#CHETHEAD PF A1, or #EDMILSON ALVES SANCHES:09026649215
Davides: 2012.09.08.3 15(nat-12-0.3700)

Edmilson Alves Sanches

Diretor do Controle Interno

Portaría nº 020/2021 – GP/DAS